

LEI N.º 731/2013

**Súmula:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

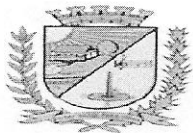
**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08 – ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10301008	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE		
103010033.2.124000	MANUTENCAO DO PAB VARIAVEL – PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	495	R\$ 25.000,00
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, abaixo discriminada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08-ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010033	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS BASICOS DE SAUDE		
103010033.2.124000	MANUTENCAO DO PAB VARIAVEL – PROGRAMA SAUDE FAMILIA		
3.1.90.13.00.00.00(1398)	OBRIGACOES PATRONAIS	495	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00.00(1401)	MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00(1414)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	495	R\$ 5.000,00

10301008	GESTAO DE SAUDE		
10301008.2.038000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.30.00.00.00(1135)	MATERIAL DE CONSUMO	495	R\$ 10.000,00
<b>Valor Total:</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>



**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2013.



**João Claudio Romero**  
**PREFEITO MUNICIPAL**